



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.913 /

## "ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

### D E C R E T A :

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), obedecendo a seguinte classificação:

#### ÓRGÃO 01 - CÂMARA MUNICIPAL

U.O. 02 - Secretaria

01000000 - Legislativa

01010000 - Processo Legislativo

01010210 - Administração Geral

01010212-02 - Manutenção dos Serviços do Legislativo

3000 - Despesas Correntes

3100 - Despesas de Custeio

3130 - Serviços de Terceiros e Encargos

3132 - Outros Serviços e Encargos ..... Cr\$ 500.000,00.

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

#### ÓRGÃO 01 - CÂMARA MUNICIPAL

U.O. 02 - Secretaria

01000000 - Legislativa

01010000 - Processo Legislativo

01010210 - Administração Geral

01010211-01 - Ampliação dos Equipamentos e Material

Permanente

4000 - Despesas de Capital

...



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.913 - CONTINUAÇÃO /

4100 - Investimentos

4120 - Equipamentos e Material Permanente ..... Cr\$ 500.000,00.

ART. 3º - Revogadas as disposições em con -  
trário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 29 DE DEZEMBRO DE 1983 .

  
~~JOSE AURELIO VILELA~~  
Prefeito Municipal

#####

#####